



OFÍCIO Nº 137/2017/GP

São Pedro, 03 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Ilustre Câmara de Vereadores, com a finalidade de encaminharmos resposta aos **Requerimentos nº 19/2017, 20/2017, 21/2017 e 23/2017**, de autorias do nobre Vereador Luiz Fernando Gomes Altos, encaminhando resposta exarada pelo Secretário de Governo, Pedro Luis de Aguiar.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846.

Câmara Municipal de São Pedro

Correspondência Recebida Nº 137/2017

Data: 04/04/2017 Hora: 12:38

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Resposta do requerimento nº 019, 020, 021 e 023/2017

Numero de Protocolo
00286/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Rua Valentim Amaral, 748 – Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9200



Ilmo. Sr. Vereador
Luiz Fernando Gomes Altos

São Pedro, 03 de abril de 2017.

Referência: Resposta aos Requerimentos nº 19, 20, 21 e 23/2017

Vimos à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente responder aos Requerimentos nº 19, 20, 21 e 23/2017, todos de sua autoria.

Requerimento - 19/2017 - Atendendo ao solicitado por Sua Senhoria segue em anexo o ofício GS nº 626/2015, expedido pela Secretaria Estadual de Educação.

Requerimento - 20/2017 - Em relação aos itens solicitados por Sua Senhoria, esclarecemos que não há qualquer resposta a ser apresentada por esta Municipalidade, pois pelo teor dos questionamentos, se tratam de assuntos referentes à Secretaria de Estado da Educação.

Requerimento - 21/2017 - O Coordenador de Esportes e Lazer, Claudinei Franco de Arruda, informou a esta Secretaria de Governo que de fato por um período existiu um acordo entre Município e a direção escolar para auxiliar na manutenção do local, que é de propriedade do Governo do Estado, responsável legal pela manutenção da referida piscina.

Requerimento 23/2017 - A atual administração está tentando localizar os documentos referentes a tal doação.

As afirmações de que o local pertenceria ao Município partiram de conversas com representantes do próprio governo do Estado. No entanto, ainda não logramos êxito em encontrar tal documento.

Esperando ter esclarecido o solicitado por Sua Senhoria, colocamos-nos a disposição diretamente nesta Secretaria, aproveitando o ensejo para manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Pedro Luis de Aguiar
Secretário de Governo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

São Paulo, 09 de novembro de 2015

Ofício GS nº 626/2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos últimos anos, a rede de escolas estaduais de São Paulo vem sofrendo uma forte e constante redução na quantidade de matrículas, situação análoga ao restante do Brasil, que já computa uma perda de 2 milhões de matrículas em comparação ao ano de 1998. Tal redução, deve-se, principalmente, à diminuição da taxa de natalidade, à municipalização.

A queda de matrículas, aliada a uma expansão urbana desordenada em diferentes regiões do Estado, submete-nos a uma rede de escolas concebidas para atender uma população que se transformou e anseia por mudanças.

Não obstante, à luz do princípio da melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem, com igualdade e equidade para todos, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo tem implementado ações pedagógicas para melhor atendimento aos diferentes níveis e modalidades de ensino. Tais ações visam não somente a melhoria da qualidade da educação pública, mas também a garantia de acesso e permanência das crianças e jovens nos sistemas públicos, até o final da educação básica, com impactos positivos nos resultados de desempenho dos alunos e na redução das taxas de abandono e evasão.

Deste modo, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo reconhece que é indispensável dar mais um passo para ampliar o atendimento diferenciado às escolas da rede pública estadual, dando início a um processo que reorganize essas escolas segundo a faixa etária da clientela que atende, e, conseqüentemente, revendo seus respectivos planos de ensino, metodologias, estratégias, organização e ocupação de espaços.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Portanto, de acordo com os estudos realizados pelas Diretorias Regionais de Ensino – que consideraram sua realidade local – ocorrerão casos em que escolas estaduais situadas no município de São Pedro serão reorganizadas e alguns de seus prédios serão disponibilizados.

Nesse sentido, caso a Prefeitura Municipal de São Pedro tenha interesse em utilizar tais prédios para fins educacionais, a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo coloca-se à disposição para contato imediato, por intermédio do Sr. Chefe de Gabinete, Fernando Padula (11 3218-2035 / 3218-2072).

Atenciosamente,

Herman Jacobus Cornelis Voorwald
Secretário de Estado da Educação

Exmo. Sr. Prefeito Hélio Donizete Zanatta
Prefeitura Municipal de São Pedro
Rua Valentim Amaral, 748
13520-000 - São Pedro - SP